

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO (TRANSPORTE DE VALORES)

1.1 Constitui objeto da presente dispensa de licitação a **Prestação de serviços de transporte de valores**, com objetivo de atender as necessidades da Farmácia do IPAM S.A., observando o disposto na presente cláusula e todas as obrigações estabelecidas na Minuta de Contrato, bem como nos anexos deste Edital, que fazem parte desta licitação.

1.2 Memorial Descritivo dos serviços a serem contratados:

1.2.1. Coleta quinzenal na primeira e terceira sextas feiras do mês, exceto dias feriados, que deverá ocorrer no dia anterior, com coleta do malote junto ao Setor Financeiro da Contratante, no horário compreendido entre às 11h e 11h30min, e caso ocorra necessidade de transporte fora das datas previstas, a Contratante poderá requerer coleta em caráter excepcional.

1.2.2. Os valores transportados deverão ser entregues até às 15h do mesmo dia da coleta ao Banco Banrisul, Agência Aldo Locatelli (Capuchinhos), situado na Rua General Sampaio, nº 42, Bairro Rio Branco, nesta cidade de Caxias do Sul.

1.2.3. Os valores serão transportados em malotes com lacre, fornecidos pela Contratada, através de veículo carro-forte (veículo blindado) e de seguranças armados e devidamente uniformizados.

1.2.4. Os valores serão transportados através de Guias de Controle (recibos de coleta/entrega), contendo no mínimo 02 (duas) vias, fornecidas pela Contratada, devendo as mesmas conter as indicações da empresa contratada e da contratante, o destino, o conteúdo, os valores transportados em dinheiro/cheques expressos em algarismos e por extenso, o número de lacre, a data e a hora da coleta, a identificação dos responsáveis e do veículo transportador, e demais informações que sejam consideradas necessárias.

1.2.5. Os valores transportados deverão estar cobertos por seguro, que cobrirá, no mínimo, riscos de roubo, furto, apropriação indébita, estelionato, perecimento, dano ou inutilização, conforme estabelecido na legislação pertinente, livres de pagamento de franquia por parte da contratante em caso de sinistro.

1.2.5. O Setor Financeiro da Contratante fica situado no 3º (terceiro) andar da Farmácia do IPAM S.A. – Matriz, na Rua Pinheiro Machado, 2281, Centro, Caxias do Sul-RS.

Aprovado em: ____/____/____

Diretor Presidente: _____

Setor Financeiro: _____